



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

Sábado, 11 de abril de 2020

Ano I | Edição nº 278

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITIRAPINA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Outros atos	3
Ratificação	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itirapina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itirapina

CNPJ 46.313.714/0001-50

Avenida Um, 106

Telefone: (19) 3575-9000

Site: www.itirapina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itirapina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itirapina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sábado, 11 de abril de 2020

Ano I | Edição nº 278

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO DE ITIRAPINA

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP: 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

Fone: (19) 3575-9000 - Fax: (19) 3575-1525

DECRETO NÚMERO 3.548, DE 09 DE ABRIL DE 2020

**DESIGNA MEMBROS PARA COMPÔR
A COMISSÃO AVALIADORA PARA O
PROCESSO DE CREDENCIAMENTO
PARA CONTRATAÇÃO DE
FACILITADORES/OFICINEIROS PARA
OS PROJETOS DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

O Eng.º **JOSÉ MARIA CÂNDIDO**, Prefeito Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a Comissão Avaliadora dos Processos de Credenciamento para contratação de Facilitadores/Oficineiros, para execução dos projetos da Secretaria Municipal da Assistência e Desenvolvimento Social, composta pelos seguintes servidores:

Elisandra Pereira Ramos – ocupante do emprego permanente de Assistente Social;

Maria Cristina F. F. Furniel – ocupante do emprego permanente de Assistente Social;

Fabiana de Oliveira Fróes – ocupante do emprego permanente de Psicóloga;

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 09 DE ABRIL DE 2020.

Eng.º **José Maria Cândido**
Prefeito Municipal

PUBLICADO NA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sábado, 11 de abril de 2020

Ano I | Edição nº 278

Página 3 de 5

Licitações e Contratos

Outros atos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

ESCLARECIMENTO AO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 011/2020

Processo Administrativo nº 1315/2019, na modalidade **Tomada de Preços nº 003/2020.**

Objeto: Contratação de empresa ou escritório de engenharia e ou arquitetura especializada para elaboração de projetos técnicos completos para reforma e ampliação da CEI Prof.ª Dulce de Faria Martins Migliorini, conforme especificações no memorial descritivo, no município de Itirapina/SP.

- A empresa **Habitar Projetos e Consultoria Ltda.**, por seu representante Gabriel Ferreira Brito, realizou pedido de esclarecimento quanto ao exigido no Edital, O questionamento foi encaminhado para a área competente que respondeu o que segue;

Pedido de Esclarecimento

sobre a licitação do projeto de reforma da escola Dulce como descritas abaixo:

- No layout apresentado não ficou claro para nós o que esta pronto e o que será da reforma. Seria o que esta em laranja, verde + os quadros de especificação do material de piso, parede e forro de cada ambiente?
- Qual a necessidade da sondagem que esta prevista na licitação e em qual região da planta esta prevista esta sondagem?
- Sobre o mezanino metálico também não conseguimos visualizar como seria esta elevação.

RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO

: Na verdade, temos apenas um pré estudo do que será proposto no projeto, porém, somente qdo a empresa contratada assinar o contrato, após processo licitatório, serão feitas reuniões técnicas com a equipe de engenharia e equipe da escola e a empresa contratada e será realmente descrito o que será necessário conter no projeto para sua referida elaboração.

O pré estudo que consta no processo licitatório é apenas um esboço do prédio existente e algumas indicações do que será necessário fazer, porém, o estudo, reuniões, se será necessário sondagem ou não será apenas após a contratação e elaboração dos trabalhos.

Sobre todos os seus questionamentos, tudo será discutido após a contratação, sendo esse o objetivo do processo licitatório.

Maraisa A. Leite Moda

pedido de esclarecimento analisados e respondido via e-mail a proponente.

Disponível no www.itirapina.sp.gov.br

Itirapina, 09 de abril de 2020


MARCIA REGINA DE LIMA GIANE
Presidente da Comissão de Licitação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sábado, 11 de abril de 2020

Ano I | Edição nº 278

Página 4 de 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP: 13530-000 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

ESCLARECIMENTO AO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 011/2020

Processo Administrativo nº 1315/2019, na modalidade **Tomada de Preços nº 003/2020**.

Objeto: Contratação de empresa ou escritório de engenharia e ou arquitetura especializada para elaboração de projetos técnicos completos para reforma e ampliação da CEI Prof.^a Dulce de Faria Martins Migliorini, conforme especificações no memorial descritivo, no município de Itirapina/SP.

- A empresa **Engeex**, por seu representante Guilherme Zamith, realizou pedido de esclarecimento quanto ao exigido no Edital, O questionamento foi encaminhado para a área competente que respondeu o que segue;.

Pedido de Esclarecimento

Tomamos conhecimento do Edital de Licitação nº 011/2020 e vimos através desta, mui respeitosamente solicitar os esclarecimentos abaixo:

-
- 1) Qual a área da ampliação a ser projetada?
- 2) Qual a área total do projeto?.

RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO

rea total do terreno é de 5.125,80m²

Área do prédio a ser reformado/ampliado 1.338,58m²

A área a ser ampliada será prevista após elaboração detalhada do pré-projeto pela empresa contratada, visto que, o pré-estudo em anexo da licitação é apenas um esboço do que poderá ser feito, podendo haver alterações, após vistorias e reuniões técnicas, portanto, sem cálculo certo da área anteriormente.

Porém, já informo que, não há grandes espaços para ampliação, visto que, dentro desse terreno está locado tb o Ginásio de Esportes e o Parquinho, porém, esses imóveis não entram no projeto em licitação, apenas a Unidade Escolar, Cozinha/Refeitório e Sala de Artes.

Maraisa A. Leite Moda

pedido de esclarecimento analisados e respondido via e-mail a proponente.

Disponível no www.itirapina.sp.gov.br

Itirapina, 09 de abril de 2020

MARCIA REGINA DE LIMA GIANEI
Presidente da Comissão de Licitação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

Sábado, 11 de abril de 2020

Ano I | Edição nº 278

Página 5 de 5

Ratificação

Processo Administrativo nº 280/2020

Dispensa de Licitação 005/2020

Ratificação de nº 006/2020

De acordo. Ratifico a dispensa de licitação.

E justifico que a Contratação de empresa para compra emergencial de teste rápido anti COVID - 19 IGG/IGM, bem como a escolha dos fornecedores que se recaem a empresa: Comercial Cirurgica Rioclarence- CNPJ nº 67.729.178/0004-91; Na medida em que a mesma é tradicional no mercado, com atuação no setor de materiais hospitalares. Por fim, no que diz ao preço a ser contratado (correspondente à referida empresa), será de R\$ 58.065,00 (cinquenta e oito mil e sessenta e cinco reais), o mesmo é o menor dentre os cotados, pela Administração Pública Municipal, junto ao mercado de consumo. Encaminhe-se para a Divisão de Licitações e Compras, para as providências cabíveis.

Itirapina, 09 de abril de 2020.

Engº José Maria Cândido

Prefeito Municipal